

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO N.º 059/2019

COMPILAÇÃO DAS QUESTÕES APRESENTADAS

1 - Quais as retenções na fonte a contratada estará sujeita?

R.: A contratada estará sujeita à retenção de ISS e demais retenções determinadas pela legislação, conforme o enquadramento tributário do fornecedor.

2 - Qual o percentual do ISS?

R.: A alíquota de ISS deve ser consultada junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

3 - Hoje existe alguma empresa no contrato? Se sim, qual ou é a primeira vez que vão terceirizar os serviços?

R.: Atualmente temos contratada a empresa Juliana C. Santos Polux Prestadora de Serviço EPP.

4 - Solicito a esta Comissão a relação de materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação de serviços.

R.: Conforme descrito no Termo de Referência, serão os “materiais, insumos e utensílios fornecidos pela CONTRATANTE”, ou seja, são de responsabilidade da CPTRANS, não da contratada.

5 - Poderemos solicitar a Repactuação dos valores na data-base da categoria no mês de junho/2019, tão logo que seja homologada no Ministério do Trabalho?

R.: A contratada pode solicitar o reequilíbrio do contrato, em conformidade com o Art. 81, Inciso VI da Lei 13.303/16.

6 - Os auxiliares de serviços gerais, faram uso de insalubridade?

R.: Os auxiliares de serviços gerais efetuarão limpeza de prédios públicos dotados de banheiros de grande circulação de pessoas, fazendo jus, segundo a convenção coletiva, a pagamento de insalubridade.

7 - Qual o valor do vale transporte no município?

R.: A Tarifa Modal do Município é R\$ 4,20.

8 - Qual o prazo de pagamento?

R.: Conforme estabelecido no Item 10 do Termo de Referência, pagamento será mensal "até o vigésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal Correspondente e das guias pagas de FGTS e INSS exigíveis".

9 - Qual o dia agendado para a Apresentação, Entrega e Abertura dos Envelopes?

R.: Conforme descrito no caput do Edital, a CPTRANS informa que “na data, horário e local publicados no respectivo ‘Aviso de Licitação’, realizará procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO”, ou seja, dia 28/03/2019, às 10h00min, na Rua Alberto Torres, 115, Petrópolis – RJ, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no Diário Oficial do Município de Petrópolis” e em jornal de grande circulação do Estado (Diário Comercial).

10 - Qual o regime de escala de trabalho?

R.: Entendemos que o Objeto já se encontra adequadamente descrito no item 1 do Termo de Referência: “02 (dois) profissionais de limpeza para cada um dos Terminais de Corrêas e Itaipava e 03 (três) para o Terminal Centro (ERIL), distribuídos em turnos, das 6h às 22h, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas com uma folga semanal em dias diferentes para cada funcionário; 01 (um) profissional de limpeza para a sede CPTRANS e 01 auxiliar de manutenção para atender às eventuais necessidades de todos os 04 (quatro) citados locais com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, com intervalo para almoço”.

11 - Qual a modalidade do Pregão que está sendo adotada?

R.: Conforme descrito em diversos pontos do Edital, trata-se de “PREGÃO PRESENCIAL”.

12 - É obrigatório o cadastro no SICAF?

R.: Conforme descrito no item 14.2 do Edital, a documentação de habilitação descrita nos itens 14.1.1 a 14.1.5 “PODERÁ ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral junto a CPTRANS, Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Petrópolis e/ou registro no SICAF, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade”. Portanto, o Certificado de Registro no SICAF não é obrigatório, mas uma alternativa apresentada à entrega dos documentos de habilitação elencados nos itens 14.1.1 a 14.1.5.